ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T Ó G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 595 , DE 17 MAIO DE 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte deliberação :

Art. 1º - Ficam aumentados em 20%(vinte por cento) os vencimentos, salários, proventos e pensões pagos pela Prefeitura e Câmara Municipais,

Art. 2º - É fixado em CR$15,00(quinze cruzeiros) o salário família dos servidores municipais.

Art. 3º - Ficam reclassificados: no nível 7-A, o cargo de Auxiliar de Contabilidade nível 6-A; no nível 5-C, os cargos de Tratorista nível 4-B e nível 4-C, bem como de Motorista nível 4-C; no nível 3-B, o cargo de pedreiro nível 2-A; no nível 3=B, os cargos de Bombeiro e Eletricista níveis 2-A; todos do Quadro I - Titulados da Prefeitura.

Art. 4º - A partir da vigência desta Deliberação,nenhum servidor público municipal, exceto os admitidos em regime de trabalho de duração menor que o horário normal, bem como as Professoras não diplomadas, perceberá salário inferior ao salário mínimo regional.

Art. 5º - A despesa correrá à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento de 1974, as quais serão suplementadas caso necessário.

Art. 6º - A presente Deliberação entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 1974.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 1974.

Sanciono a presente Deliberação

Prefeito Municipal